

AVISO AOS ACIONISTAS

Distribuição de Juros Sobre Capital Próprio e de Dividendos

O Fleury S.A. ("Grupo Fleury" ou "Companhia") comunica que o Conselho de Administração da Companhia aprovou, nesta data, o pagamento aos acionistas de juros sobre o capital próprio e de dividendos.

Os juros sobre o capital próprio, líquidos do imposto de renda retido na fonte, serão imputados ao dividendo mínimo obrigatório do exercício social a encerrar em 31 de dezembro de 2025.

No entendimento da administração da Companhia, (i) a distribuição de dividendos é benéfica para os acionistas da Companhia, (ii) os estudos e análises realizados indicam que a projeção de caixa da Companhia comporta tal distribuição de dividendos, e (iii) a distribuição de dividendos não trará qualquer prejuízo aos projetos e atividades da Companhia atualmente em curso.

O pagamento dos juros sobre o capital próprio e dividendos deverá observar as seguintes condições:

- Juros sobre capital próprio:
 - O valor total da distribuição dos juros sobre capital próprio será de R\$128.000.958,00 (cento e vinte e oito milhões, novecentos e cinquenta e oito reais), correspondente ao valor bruto de R\$0,23485747618 por ação, excluídas as ações em tesouraria.
 - O pagamento de juros sobre o capital próprio aos acionistas ocorrerá em 19 de dezembro de 2025.
 - O valor total dos juros sobre o capital próprio estará sujeito à retenção do imposto de renda na fonte à alíquota de 15%, exceto para os acionistas comprovadamente isentos ou imunes, ou acionistas domiciliados em países ou jurisdições para os quais a legislação estabeleça alíquota diversa.
- Dividendos:
 - O valor total da distribuição dos dividendos será de R\$ 362.000.000,00 (trezentos e sessenta e dois milhões de reais), correspondente ao valor bruto de R\$ 0,66420132870 por ação, excluídas as ações em tesouraria.
 - O pagamento de dividendos aos acionistas ocorrerá na forma da Lei nº 15.270, de 26 de novembro de 2025, sem qualquer reajuste ou correção, sendo:
 - (i) R\$ 220.000.000,00 (duzentos e vinte milhões de reais), correspondente ao valor bruto por ação de R\$ 0,40365826606, excluídas as ações em tesouraria, em maio

de 2026;

- (ii) R\$ 71.000.000,00 (setenta e um milhões de reais), correspondente ao valor bruto por ação de R\$ 0,13027153132, excluídas as ações em tesouraria, em setembro de 2026; e
 - (iii) R\$ 71.000.000,00 (setenta e um milhões de reais), correspondente ao valor bruto por ação de R\$ 0,13027153132, excluídas as ações em tesouraria, em setembro de 2027.
 - (iv) A Companhia divulgará oportunamente novos avisos aos acionistas informando a data efetiva para o pagamento das parcelas aqui indicadas.
- Farão jus ao pagamento de juros sobre o capital próprio e dividendos, os acionistas da Companhia no fechamento do pregão de 02 de dezembro de 2025.
 - As ações serão negociadas na condição "ex-juros sobre o capital próprio" e "ex-dividendos" a partir de 03 de dezembro de 2025 (inclusive).
 - Para os acionistas com ações depositadas na B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão ("B3"), os valores serão creditados conforme procedimentos adotados pela B3, que os repassará aos acionistas titulares por intermédio dos seus Agentes de Custódia.
 - Para os demais acionistas, o pagamento será efetuado de acordo com o cadastro no Banco Bradesco S.A., Instituição Esrituradora das ações de emissão da Companhia. Os acionistas cujos cadastros estejam desatualizados deverão se dirigir a uma agência do Banco Bradesco S.A. para atualização dos dados cadastrais.

São Paulo, 27 de novembro de 2025.

JOSÉ ANTONIO DE ALMEIDA FILIPPO

Diretor Executivo de Finanças e Relações com Investidores

NOTICE TO SHAREHOLDERS

Distribution of Interest on Equity and Dividends

Fleury S.A. ("Fleury Group" or "Company") hereby announces that the Company's Board of Directors approved, on this date, the payment to shareholders of interest on equity and dividends.

Interest on equity, net of withholding income tax, will be imputed to the minimum mandatory dividend for the fiscal year ending December 31st, 2025.

In the understanding of the Company's management, (i) the distribution of dividends is beneficial to the Company's shareholders, (ii) the studies and analyses carried out indicate that the Company's cash projection includes such distribution of dividends, and (iii) the distribution of dividends will not cause any harm to the Company's projects and activities currently underway.

The payment of interest on equity and dividends must comply with the following conditions:

- Interest on equity:
 - The total amount of the distribution of interest on equity will be R\$128,000,958.00 (one hundred and twenty-eight million, nine hundred and fifty-eight reais), corresponding to the gross amount of R\$0.23485747618 per share, excluding treasury shares.
 - The payment of interest on equity to shareholders will take place on December 19th, 2025.
 - The total amount of interest on equity will be subject to withholding income tax at the rate of 15%, except for shareholders proven to be exempt or immune, or shareholders domiciled in countries or jurisdictions for which the legislation establishes a different rate.
- Dividends:
 - The total amount of the dividend distribution will be R\$ 362,000,000.00 (three hundred and sixty-two million reais), corresponding to the gross amount of R\$ 0.66420132870 per share, excluding treasury shares.
 - The payment of dividends to shareholders shall occur in accordance with Law No. 15,270, of November 26th, 2025, without any adjustment or correction, as follows:
 - (v) R\$ 220,000,000.00 (two hundred and twenty million reais), corresponding to the gross amount per share of R\$ 0.40365826606, excluding treasury shares, in May 2026;
 - (vi) R\$ 71,000,000.00 (seventy-one million reais), corresponding to the gross amount per share of R\$ 0.13027153132, excluding treasury shares, in September 2026; and

- (vii) R\$ 71,000,000.00 (seventy-one million reais), corresponding to the gross amount per share of R\$ 0.13027153132, excluding treasury shares, in September 2027.
- (viii) The Company will timely disclose new notices to shareholders informing the effective date for the payment of the installments indicated herein.
- The Company's shareholders will be entitled to the payment of interest on equity and dividends at the close of trading on December 2nd, 2025.
- The shares will be traded on an "ex-interest on equity" and "ex-dividend" condition as of December 3rd, 2025 (inclusive).
- For shareholders with shares deposited with B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão ("B3"), the amounts will be credited according to the procedures adopted by B3, which will transfer them to the shareholders through its Custody Agents.
- For the other shareholders, the payment will be made in accordance with the registration with Banco Bradesco S.A., the Bookkeeping Institution of the shares issued by the Company. Shareholders whose registrations are outdated must go to a branch of Banco Bradesco S.A. to update their registration data.

São Paulo, November 27th, 2025.

JOSÉ ANTONIO DE ALMEIDA FILIPPO
Chief Financial and Investor Relations Officer